DECRETO N. 4.158, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 4.548.786,47 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 4.548.786,47 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.126.0023.1.100	4.4.90.52.00	01.000.0000	33	R$ 140.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SEDE DA SG E DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO.
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.30.00	01.000.0000	342	R$ 27.450,00	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO E ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VIATURA E DE FITA CREPE AUTOMOTIVA
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.30.00	01.000.0000	342	R$ 30.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATIVIDADES AMBIENTAIS
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	414	R$ 700.000,00	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO.
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.51.00	01.000.0000	421	R$ 400.000,00	INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE.
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.39.00	01.000.0000	425	R$ 1.000.000,00	PINTURA DE VIAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONTROLE DE ACESSO DOS TERMINAIS.
01.23.05	06.181.0108.2.191	3.3.90.30.00	01.000.0000	428	R$ 40.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE ARMAS.
01.23.05	06.181.0108.2.191	4.4.90.52.00	01.000.0000	433	R$ 44.240,83	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A GUARDA CIVIL.
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	05.000.0000	611	R$ 2.167.095,64	EXECUÇÃO DE OBRAS
TOTAL					**R$ 4.548.786,47**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 28 de março de 2023.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 140.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ALIENAÇÃO DE BENS.
					R$ 57.450,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNESPA - FDO. MUNIC. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
					R$ 1.700.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUMAT - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. AO TRÂNSITO - ESTADIA
					R$ 400.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUMAT - MULTAS.
					R$ 1.051.705,85	SUPERÁVIT FINANCEIRO - EMENDA 20214118007 - MARCO BERTAIOLLI
					R$ 1.115.389,79	SUPERÁVIT FINANCEIRO - EMENDA 202241180005 - MARCO BERTAIOLLI
					R$ 84.240,83	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNSEG - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
TOTAL					**R$ 4.548.786,47**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 28 de março de 2023.